



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 06, 07, 08, 09 e 10 de maio de 2019

ANO XXXVI Nº 1836

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**MAURO CRISTIANO FREITAS**

Presidente – DC

**FABRÍCIO GAMA**

1º Vice-Presidente – PSD

**SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS**

2º Vice-Presidente – PRB

**JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

1º Secretário – MDB

**HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

2º Secretário – PDT

**JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

3º Secretário – PP

**AMAURY DE SOUZA FILHO**

4º Secretário – PT

#### VEREADORES

##### BLOCO DC / PODEMOS / AVANTE

Avante **Dr. ELENILSON SANTOS – Líder**

Podemos **Prof. ELIAS – Vice-líder**

Avante **RILDO DE OLIVEIRA PESSOA**

DC **MAURO CRISTIANO FREITAS**

##### BLOCO PMN / SOLIDARIEDADE / PATRI / PR

PR **CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bioco) - Líder**

PATRI **MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA – Vice-líder**

SOLIDARIEDADE **JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**

PMN **FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA**

##### BLOCO PTC / PSD

PTC **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR - Líder**

PSD **SILVANO OLIVEIRA DA SILVA – Vice-líder**

PSD **PROF. NILDA PAULA**

##### BLOCO MDB / PHS

MDB **JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS - Líder**

MDB **BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA – Vice-líder**

PHS **PABLO FARAHA**

MDB **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**

##### BLOCO PSDB / PSL

PSDB **NEHEMIAS GUEDES VALENTIM – Líder**

PSDB **PAULO QUEIROZ – Vice-líder**

PSDB **MOA MORAES**

PSL **NENÉM ALBUQUERQUE**

##### BLOCO PSC / PPS

PSC **JOSÉ MARIA DINELLY - Líder**

PSC **CELSO SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO – Vice-líder**

PPS **WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES**

##### BLOCO PDT / PSB

PSB **IGOR ANDRADE – Líder**

PDT **MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO – Vice-líder**

PDT **HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR**

PSB **GLEISSON OLIVEIRA**

##### BLOCO PCdoB / PT

PT **AMAURY DA APPD – Líder**

PCdoB **ALTAIR DE LIMA BRANDÃO – Vice-líder**

##### BANCADA DO PSOL

PSOL **FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO – Líder**

**ENF. NAZARÉ LIMA – Vice-líder**

**FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA (Dr. Chiquinho)**

##### BANCADA DO PRB

PRB **IVANILDO LUIZ DE FRANÇA – Líder**

**ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA (TORÉ LIMA)**

**SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS**

##### BANCADA DO PP

PP **JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO**

#### ATO Nº 0759/2018, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei 7.502, de 20.12.90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **Nilza Suely Maia de Freitas**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A-Permanente, durante o Período de 01/02/2019 a 01/04/2009e 30 (trinta) dias correspondente a 30 (trinta) dias (restantes) da Licença prêmio referentes ao 8º triênio (2006/2016) e 30 (trinta) dias referentes ao 9º Triênio (2009/2012) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante dos Processos nº 589/11 e 199/17, respectivamente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de fevereiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHNWAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### ATO Nº 0760/2019, de 01 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei 7.502, de 20.12.90, 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora **Albina de Jesus Queiroz**, pertencente ao Grupo Auxiliar – Ref. A-Permanente, durante o Período de 01/02/2019 a 01/04/2019, correspondente ao 7º triênio (2006/2009) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 571/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de fevereiro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHNWAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### ATO Nº 1082/2018, de 04 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias (restantes) de licença prêmio ao servidor **Elton Ferreira Belo**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A-Permanente, durante o Período de 04/02/2019 a 05/03/2019, correspondente ao 10º triênio (2015/2018) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 529/18.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 04 de fevereiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHNWAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### ATO Nº 1132/2019, de 18 de fevereiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 114, da Lei 7.502, de 20.12.90, 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora **Rute Irene Santos dos Santos**, pertencente ao Grupo Nível Médio – Ref. A-Permanente, durante o Período de 18/02/2019 a 19/03/2019, correspondente ao 6º triênio (2003/2006) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no processo nº 468/08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 18 de fevereiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HEBRIQUE SOARES**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATOS.....	41
ATAS.....	02
ATO/ERRATA.....	01
RESOLUÇÃO.....	05

**DIÁRIO OFICIAL**

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"

End: Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco

CEP: 66093-802 Belém – Pará

Homepage: www.cmb.pa.gov.br

Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB

Responsável: Flávia Moreira Garcia de Lima – Chefe DICOS

Registro nº 2719 – DRT / PA

Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB

Responsável: Elisa Bronze Correa – Chefe SIOF

**ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

No oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Mauro Freitas. Este solicitou aos demais vereadores o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, declarou aberta a sessão. Conforme livro de inscrição, manifestou-se o vereador Pablo Farah que parabenizou os profissionais de jornalismo - homenageados no Dia Nacional do Jornalista, comemorado no dia 07 de abril. Demonstrou consternação com o acidente ocorrido no último dia 06 de abril, no estado do Pará, com o rompimento de parte da ponte da Alça Viária atingida por uma balsa que navegava de forma clandestina no Rio Moju. Cobrou a investigação do ocorrido com a devida punição dos responsáveis. Em aparte, comentou o assunto o vereador Dr. Elenilson. Zeca Pirão agradeceu o convite feito pelo prefeito Zenaldo Coutinho para visitar a Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Marambaia. Explicou que não compareceu porque teve que buscar seu filho na escola no mesmo horário da visita. Assegurou ser de seu interesse a melhoria do atendimento em saúde e, em seu entendimento, a UPA da Marambaia contribuirá para isso. Convocou os demais parlamentares a exercerem seu dever de fiscalizar a Prefeitura. Em aparte, o vereador Toré Lima questionou o motivo de não ter sido convidado para fazer a visita à UPA da Marambaia como o foi o vereador Zeca Pirão. Em resposta, o vereador Zeca Pirão respondeu que, seguindo seu exemplo, o vereador Toré Lima deveria gritar para ser ouvido. Descreveu então o prefeito Zenaldo Coutinho como uma pessoa aberta ao diálogo e preocupada com o desenvolvimento do município. Amaury da APPD disse estar correta a atitude do vereador Zeca Pirão em insistir em cobrar o prefeito e o governador. Disse estar atento ao desmonte do país organizado pelo atual presidente da República, Jair Messias Bolsonaro. Divulgou pesquisa que o mostra como o presidente com o maior índice de rejeição nos primeiros três meses de mandato desde a redemocratização do Brasil. Chamou trapalhão ao ex-ministro da Educação, Ricardo Véllez Rodrigues, recém demitido por incompetência na função. Por fim, criticou o que chamou de bagunça nunca antes vista no Congresso Nacional, dizendo estar boquiaberto com tanta besteira que sai da boca do presidente da República. Asseverou que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva é inocente. Fabrício Gama parabenizou o prefeito Zenaldo Coutinho pela conclusão das obras da UPA da Marambaia, o que vem atender os anseios da população não só do bairro da Marambaia, mas também de seu entorno. Encerrado o Horário de Expediente, teve início o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco MDB - PHS, Joaquim Campos teceu críticas à militância do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL e a diversos outros políticos. afirmou que até mesmo Deus é bolsonarista e expressou seu interesse na criação de um pelotão onde seriam fuzilados o ex-presidente Lula e outros militantes da esquerda nefasta. Pela liderança do bloco PDT - PSB, Igor Andrade saudou todos os jornalistas pelo Dia Nacional do Jornalista. Lamentou a queda de parte da ponte da Alça viária sobre o Rio Moju. Alertou para a navegação irregular da balsa que ocasionou aquele acidente e cobrou providências das autoridades competentes com relação à fiscalização no Rio Moju. Elogiou o prefeito Zenaldo Coutinho e a Secretaria Municipal de Saúde pela prioridade que deram à Saúde no município de Belém. Na sequência, o presidente Mauro Freitas registrou a presença do senhor Maurício Bororó, convidando-o a fazer parte da Mesa. Pela liderança do PRB, Toré Lima parabenizou os jornalistas da Câmara Municipal de Belém na pessoa da jornalista Flávia Lima. Em seguida, apresentou dados de pesquisa mostrando que o governo de Jair Bolsonaro já é o pior da história da democracia no Brasil. Apontou como um dos absurdos do atual governo a afirmação esdrúxula feita pelo então ministro da Educação, Ricardo Véllez Rodrigues, de que a universidade deveria ser reservada somente a uma elite. Em aparte, o vereador Emerson Sampaio denunciou a subserviência do atual governo a uma elite. Pela liderança do bloco PSDB - PSL, Nehemias Valentim lamentou a queda da ponte sobre o Rio Moju. Manifestou que, em seu entendimento, tragédias como esta poderiam ser evitadas. Criticou os discursos proferidos nesta Casa por vereadores que demonstram total desconhecimento de economia. Em aparte, Joaquim Campos rebateu as críticas da oposição ao presidente Jair Bolsonaro. Posteriormente, assumiu a presidência o vereador Fabrício Gama. Pela liderança do bloco PMN - Solidariedade - Patriota - PR, Zeca Pirão avaliou como prematuros os julgamentos a respeito do atual governo. Disse compreender a preocupação das pessoas com respeito à corrupção, mas defendeu que em todos os partidos políticos existem pessoas boas e más e não somente no Partido dos Trabalhadores como muitos afirmam. Pelo bloco PSD - PTC, Professora Nilda Paula demonstrou sua preocupação com a falta de discussão nesta Casa sobre temas de maior relevância para o município de Belém como a situação dos estudantes da Ilha de Cotijuba, que não conseguem chegar à escola devido à queda de barrancos e à precariedade nas estradas daquela localidade. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente solicitou aos parlamentares o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, teve início a Primeira Parte da Ordem do Dia com a leitura, votação e aprovação das atas referentes à 14ª e à 16ª sessões ordinárias do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Em seguida, foi lido o requerimento de autoria do vereador Gleisson Oliveira solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no jornal Diário do Pará, intitulada "Celpa: Força Tarefa ajuíza e pede indenização milionária". Declinou de fazer

uso da palavra o vereador Amaury da APPD. Encaminhou a votação o vereador Fernando Carneiro, com aparte do vereador Pablo Farah. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. A seguir, foi lido o requerimento de autoria do vereador Igor Andrade solicitando a realização de sessão especial para prestar homenagem aos profissionais oftalmologistas e optometristas e discutir a importância dos mesmos na área da Saúde do município de Belém. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Na sequência, foi lido o requerimento de autoria do vereador Fabrício Gama solicitando a realização de sessão especial a fim de comemorar os 25 anos do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do município de Belém. Em seguida, fez o encaminhamento o vereador Fernando Carneiro. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Posteriormente foi lido o requerimento de autoria da vereadora Simone Kahwage solicitando voto de repúdio ao ato grotesco de uma mãe que maltratou sua filha de seis anos no município de Xinguara, fato que veio à tona depois da publicação de um vídeo pelos meios de comunicação. Fizeram o encaminhamento os vereadores Emerson Sampaio, Amaury da APPD, Nehemias Valentim, Dinelly e Simone Kahwage, ficando o requerimento em votação. Encerrada a Primeira Parte da Ordem do Dia, o presidente Fabrício Gama solicitou aos parlamentares o registro de suas presenças no painel eletrônico. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia com a leitura da matéria constante em pauta e o acolhimento do pedido do vereador Sargento Silvano, solicitando o retorno à pauta do projeto de sua autoria, constante no Processo nº 1504/2017, anteriormente suspenso. Posteriormente e após a leitura, entrou em votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicas em altura reduzida nas agências bancárias do Município de Belém", relativo ao Processo nº 15/04/2017, de proposição do vereador Sargento Silvano. Encaminharam a votação os vereadores Sargento Silvano e Emerson Sampaio. Conforme Questão de Ordem do vereador Gleisson Oliveira, aprovada na sessão anterior, os artigos do projeto foram votados em bloco e de forma simbólica. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. A Mesa então comunicou a aprovação do projeto constante no Processo nº 1504/2017, que "Dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicas em altura reduzida nas agências bancárias do município de Belém". Justificaram seus votos os vereadores Sargento Silvano, Amaury da APPD, Professora Nilda Paula e Enfermeira Nazaré Lima. Posteriormente entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Altera o inciso XVI do artigo 46 da Resolução nº 15 de 16 de dezembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém), e dá outras providências", relativo ao Processo nº 061/2018, de proposição da vereadora Simone Kahwage. Na discussão, usou da palavra a vereadora Simone Kahwage. Em Questão de Ordem, aprovada pela plenária, a vereadora Simone Kahwage solicitou que os artigos do projeto e suas emendas fossem votados em bloco e de forma simbólica. Após a leitura do projeto, com emenda, este foi votado e aprovado em bloco e de forma simbólica. O presidente comunicou então a aprovação do projeto de lei que "Altera o inciso XVI do artigo 46 da Resolução nº 15 de 16 de dezembro de 1992 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém), e dá outras providências", relativo ao Processo nº 061/2018. Justificaram seus votos os vereadores Enfermeira Nazaré Lima, Professora Nilda Paula, Sargento Silvano e Fernando Carneiro. Não havendo matéria para ser discutida, o presidente encerrou a sessão às onze horas e quinze minutos convidando todos para a sessão ordinária do dia 09 de abril de 2019, em horário regimental. Justificou sua ausência o vereador Altair Brandão. Estavam licenciados os vereadores Blenda Quaresma e Professor Elias. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson, Rildo Pessoa, pelo bloco DC-AVANTE-PODEMOS; Bieco, Fabrício Gama, Marciel Mão e Zeca Pirão, pelo bloco PMN-SOLIDARIEDADE-PATRIOTA-PR; Sargento Silvano e Professora Nilda Paula, pelo bloco PSD-PTC; Paulo Queiroz, Nehemias Valentim, Moa Moraes e Neném Albuquerque, pelo bloco PSDB-PSL; Wellington Magalhães e Dinelly, pelo bloco PSC-PPS; Joaquim Campos, John Wayne e Pablo Farah, pelo bloco MDB-PHS; Igor Andrade e Gleisson Oliveira, pelo bloco PDT-PSB; Fernando Carneiro, Dr. Chiquinho, Enfermeira Nazaré Lima, pela bancada do PSOL; Amaury da APPD, pelo bloco PT-PC do B; Emerson Sampaio, pelo PP; e França, Simone Kahwage e Toré Lima, pelo PRB. Eu segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 08 de abril de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.**

No nono dia do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém, sob a presidência do vereador Joaquim Campos. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Professora Nilda Paula elogiou e agradeceu ao prefeito Zenaldo Coutinho e à Secretaria de Saneamento – SESAN pela melhoria da Passagem Quinta Linha, no bairro do Tenoné, concluída neste final de semana. Esclareceu não ter sido feita a pavimentação, mas a colocação de uma camada de seixos que muito melhorou a trafegabilidade. Declarou ser necessário dar o crédito da realização das obras ao prefeito, reconhecendo as benfeitorias que a gestão municipal faz. Criticou vereadores que tomam para si o mérito por tais melhorias, buscando granjear o apoio da população. Emerson Sampaio lamentou que esta Casa não tivesse assento no Conselho Municipal de Transporte, não tendo ingerência alguma na decisão quanto ao reajuste do preço da tarifa. Apesar disso, considerou que este parlamento não pode se eximir de participar deste debate, pois todos os vereadores são cobrados diariamente nas ruas pela população. Arguiu que não se deve considerar apenas as razões levantadas pelos empresários para o aumento do preço da passagem, desconsiderando o salário recebido pelos trabalhadores de Belém. Chamou a atenção para o fato de que as pessoas que usam o transporte coletivo são as mais pobres de nossa cidade e não podem simplesmente receber toda a carga do aumento dos custos dos empresários do setor de transporte. Defendeu que se encontre um meio termo para este aumento que contemple a todos os envolvidos. Avaliou que a frota de ônibus que serve à população de Belém está sucateada e que, historicamente, nunca houve renovação desta após um aumento da passagem. Julgou então falaciosa a argumentação de que é necessário aumentar o preço da passagem para renovar

a frota. Tratou depois da licitação para o transporte público municipal em nossa capital. Recordou que esta Casa aprovou, no ano anterior, o projeto da PMB que a estabelecida, ampliando o prazo para a vigência do contrato de seis para até doze anos, para dar condição ao empresário de ter um retorno de seu investimento com um prazo mais longo. Entretanto, continuou, este processo ainda não saiu do papel. Pediu maior agilidade ao Ministério Público Estadual do Pará – MPPA, pois este solicitou mais uma audiência para debater o tema. afirmou ser inaceitável que tenhamos mais um aumento de passagem sem que se discuta a efetivação do projeto de licitação. Lembrou que as empresas têm concessão há anos e anos, já tiveram perdão de suas dívidas e redução do Imposto Sobre Serviços – ISS. Reiterou que esta Casa, enquanto representante do povo, não pode se calar perante esta questão. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Professora Nilda Paula, Amaury da APPD e Pablo Farah. Findo seu pronunciamento, Emerson Sampaio assumiu a presidência da Mesa. Manifestou-se então o vereador Amaury da APPD e expôs ser verdade que, ao longo da história, as Comissões de Transportes e Sistema Viário desta Casa foram omissas em relação à melhoria do transporte público em nosso município. Ponderou que, quando se levantou aqui o debate sobre a instalação de aparelhos de ar condicionado nos ônibus, foi mais fácil executar o vereador Dr. Chiquinho do que bater de frente com os empresários do setor de transporte público e os órgãos responsáveis por este em Belém. Afiançou que não adiantará fazer o debate sobre este tema na CMB, porque haverá vereador que participará deste, usará a tribuna da Casa, mas, na hora decisiva, votará contra os interesses do povo ou se omitirá. Sustentou que esta Casa precisa ter a coragem e a cara do povo, não podendo fazer de conta que o problema não existe. Externou que o custo com passagens de ônibus corria uma grande parte dos salários dos trabalhadores, diminuindo a qualidade de vida das pessoas. Entretanto, contrapôs, os vereadores fazem ouvidos de mercador, fazendo de conta que não sabem. Opinou que os parlamentares não sabem fazer a diferença entre ser oposição e fazer críticas ao poder municipal. Acrescentou que fazer críticas não é ser inimigo da atual gestão, mas ter a responsabilidade de levantar pontos de fundamental importância para a população de Belém. Lembrou que os vereadores são eleitos para fiscalizar o executivo municipal e indicar melhorias necessárias à cidade. Assim, quando sobem à tribuna e apontam os alagamentos que ocorrem ou a falta de recolhimento do lixo, isso não significa que sejam contra a administração de Belém. Expressou que quando postula a acessibilidade nesta Casa não está criticando a Mesa Diretora, da qual faz parte, mas quer dizer que há uma grande parcela da população que faz o debate hoje sobre inclusão e o acesso à Câmara Municipal de Belém faz parte desse contexto. Não é contra a atual gestão da CMB, mas sim quer ajudar na construção e tal ajuda deve ser expressa, pois a omissão leva ao crime e a ocultação dos problemas da cidade também. Alertou que a adoção desta postura fará do parlamentar um vereador medíocre. Portanto, é necessário discutir o transporte público em nosso município. Referiu que há ônibus comprados em outras capitais, onde a lei determina que rodem por apenas cinco anos. Como em Belém o prazo é de dez anos, tais veículos são trazidos para rodar mais cinco anos aqui. Consequentemente, inferiu, vemos a frota sucateada circulando nas ruas da cidade. Recordou que esta Casa não aprovou um projeto de sua autoria estabelecendo que todo ônibus urbano tivesse a informação de sua data de fabricação e a data em que começou a circular nas ruas da cidade. Isto permitiria à população acompanhar o tempo de uso de cada veículo. Entretanto, este projeto não passou porque há alianças e articulações maiores com os donos das empresas de ônibus. Disse saber de antemão que tal projeto não seria aprovado porque é fato que os ônibus já chegam sucateados a Belém e, assim, quebram frequentemente durante o trajeto. Advertiu ser isto responsabilidade da CMB e que, no próximo ano, os atuais vereadores estarão na rua, buscando renovar seus mandatos. Assim, admoestou, é necessário ter a clareza de que lutam pela melhoria do transporte, pela melhoria da saúde, pela melhoria da educação, pelo bem-estar de todo o povo. Portanto, asseverou, não é possível ser omissos, fazer o debate superficial e, na hora de votar projetos importantes para a melhoria da população, votar contrariamente ou retirar-se do plenário. Findo este pronunciamento, o vereador Mauro Freitas assumiu a presidência da Mesa. Não havendo mais vereadores inscritos, encerrou-se o Horário do Expediente e iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do bloco DC – Avante – Podemos, Dr. Elenilson mostrou-se preocupado com uma discussão que vem ocorrendo no Hospital de Clínicas Gaspar Viana. Pontuou que este hospital é referência nacional em atendimento em saúde mental e psiquiatria, com um serviço de urgência nesta especificidade funcionando ininterruptamente durante todo o ano. Informou haver também ali uma residência – pós-graduação em psiquiatria – que é uma das melhores do Brasil. Aditou que lá funciona a internação psiquiátrica, mas se pretende retirar esta do Hospital de Clínicas colocando-a em uma casa fora. Denunciou que isto significará a segregação do paciente psiquiátrico, afastando-o da equipe especializada que lá atua. Voltar-se-ia assim, avaliou, à época do Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira, quando os pacientes eram escondidos do restante da sociedade. Destacou que o Hospital de Clínicas tem uma retaguarda em cardiologia, uma retaguarda em clínica médica e uma retaguarda em obstetrícia que dão suporte ao paciente psiquiátrico. Salientou a importância disto explicando que o paciente psiquiátrico, ao adentrar o Hospital de Clínicas, tem co-morbidades tais como diabetes e hipertensão descompensadas ou são, muitas vezes, gestantes cuja gravidez é de risco e que entram em crise. Entretanto, ao chegarem ao Hospital de Clínicas, possuem a retaguarda necessária para receberem o tratamento adequado. Questionou sobre quem será responsável pela morte de tais pacientes se eles forem instalados em outro local. Declarou ser necessário avançar no campo da saúde mental, colocando o paciente próximo à sociedade e não o separar. Manifestou ter certeza de que o governador Hélder Barbalho não sabe do que está ocorrendo dentro do Hospital de Clínicas. Disse querer conhecer os responsáveis por tal deliberação e se estes assumirão a responsabilidade pela morte de pacientes psiquiátricos decorrente da falta de suporte adequado. Além disso, acrescentou, os profissionais capacitados que fizeram concurso para trabalhar no Hospital de Clínicas não trabalharão em outro local, constituindo esta mudança uma aberração. Previu que, deste modo, os ambulatórios psiquiátricos que funcionam no Hospital de Clínicas também serão retirados. Defendeu a diminuição da *psicofobia*: não se deve ter medo dos pacientes com transtorno mental e não se devem discriminar os profissionais que atuam na área da saúde mental. Pelo bloco PDT – PSB, Igor Andrade lamentou a queda de parte da ponte sobre o Rio Mojú que, além do transtorno causado à mobilidade da população, pode levar ao aumento no preço da carne bovina. Comentou que isto se soma ao aumento do preço dos remédios, das tarifas de energia elétrica, do preço de todos os itens da cesta básica e do preço do óleo diesel, que no Pará é o quinto mais caro do Brasil. Perguntou-se então como o trabalhador conseguirá sobreviver ganhando um salário mínimo, avaliando que, com o valor pago hoje, isso não é possível. Lembrou que em Belém temos uma das cestas básicas mais caras

do país e nas feiras livres todos os produtos estão custando mais. O açai, fez notar, antigamente era um produto popular, mas hoje se tornou superfluo na mesa do paraense, devido ao seu alto preço e o mesmo também ocorre com a farinha. Acusou a Rede Celpa de todos os dias, enviar equipes aos bairros periféricos para tentar obter das pessoas confissões de dívida, de modo ilegal e abusivo, e quem padece com isso é a população menos favorecida. Deixou seu repúdio a esta situação e sua esperança de que os órgãos competentes não permitam que sejam prejudicados ainda mais os trabalhadores, pois estes são os que menos ganham e são os que sustentam a economia do país. Pelo bloco MDB – PHS, Joaquim Campos agradeceu a Deus por não haver vítimas fatais do acidente que derrubou parte da ponte sobre o Rio Mojú, atribuindo o sinistro à imperícia do condutor da balsa que abalroou o pilar daquela estrutura. Desmentiu a informação de que a queda da ponte prejudicará o escoamento da soja produzida em nosso estado informando que esta produção passa por outras vias. afirmou ser contrário à modificação do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Belém porque isto poderia ser usado pela oposição para inviabilizar as ações do Executivo em nível municipal. Pelo bloco PSDB – PSL, Nehemias Valentim referiu-se também à queda da ponte sobre o Rio Mojú comentando que a população paraense está sofrendo as consequências do acidente. Tratou depois da situação caótica vivida no Rio de Janeiro com as chuvas intensas que atingiram aquela cidade. Ajuizou que tais episódios são usados pela oposição para atacar os gestores, culpando-se neste caso o prefeito Marcelo Crivella por todas as mazelas que atingiram a população carioca neste percalço. Declarou que, em verdade, é o próprio homem que está provocando estes eventos trágicos, caçando sua própria desgraça, ocupando lugares que não pode ocupar. Avaliou que, se iniciativas urgentes não forem tomadas em nível macro, amargaremos a cada ano situações ainda piores. Agradeceu a Deus por nossa cidade não enfrentar problemas como o deslizamento de encostas, embora os rios e canais fiquem cheios a cada ano. Quanto ao acidente com a ponte sobre o Rio Mojú, considerou que este será esclarecido com o tempo, mas estimou haver algo errado com aquela edificação pelo efeito dominó ocorrido após o abaloamento do pilar. Agora, ponderou, o caos está instalado e é necessário que a PMB e o governo estadual deem apoio aos caminhoneiros. Acrescentou que o DETRAN, a Polícia Militar e a Guarda Municipal também devem atuar para evitar qualquer ocorrência negativa e dar segurança ao embarque nas balsas. Repetiu declaração feita pelo governador do estado de que esta situação problemática talvez ainda perca por um ano. Informou que um ônibus vindo do estado de Tocantins para participar de um encontro da Igreja Assembleia de Deus em Belém passou mais de doze horas esperando para embarcar na balsa. Ressaltou a necessidade de disponibilizar mais balsas para agilizar o transporte após este acidente. Pelo bloco PC do B – PT, Amaury da APPD comentou sobre a exoneração do ministro da Educação, Ricardo Velez Rodrigues. Disse que esta dispensa ainda foi tardia porque Ricardo Velez fez muita lambança à frente do Ministério da Educação e sua permanência tornou-se insustentável. Referiu ser o segundo ministro do governo Bolsonaro a cair em menos de dois meses e estimou que o próximo a cair fosse o ministro “laranja” – o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio. Expressou que assim, pouco a pouco, desmonta-se o governo Bolsonaro, pois este imaginou que, quando chegasse ao poder, lidaria com o Congresso Nacional e com o povo brasileiro como lida com seus filhos. Aditou que, além das péssimas escolhas para ministros, ainda há os filhos que o atrapalham. Anunciou que Eduardo Cunha está vindo aí, amparado por políticos, promotores e juizes, mas quer ver como o Poder Judiciário lidar com isso. Pela liderança da Oposição, Enfermeira Nazaré Lima comunicou que, na sexta-feira anterior, recebeu de uma comissão de jovens estudantes – representando a União Nacional dos Estudantes, a União Paraense dos Estudantes, o Diretório Central dos Estudantes da UFPA, o Movimento Juntas e Juntos, a União da Juventude Socialista e o Movimento Estudantil da UFPA – um documento a ser entregue aos parlamentares desta Casa. Em seguida, leu o documento cujo teor é um pedido aos vereadores de Belém para que se posicionem contrariamente, de forma oficial, ao aumento no preço das passagens de ônibus urbano em nosso município, atuando para impedir que o prefeito Zenaldo Coutinho use de seu poder discricionário para sancionar tal majoração. Finda esta leitura, disse esperar que todos os vereadores posicionem-se contrariamente ao aumento da tarifa de ônibus. Pela liderança do PRB, Simone Kahwege expressou ser totalmente a favor do presidente Jair Bolsonaro, mas, devido ao pouco tempo, tratará sobre isso em outra sessão. Assim, no próximo período de dez minutos que tiver para se manifestar, falará muito mais sobre aquele que quer mudar as coisas no país, mas o sistema está “indo para cima” – TV, rádio, jornal impresso – fazendo tudo o que pode para atrapalhar o governo. Após este pronunciamento, o vereador Moa Moraes pediu a realização de um minuto de silêncio, no momento apropriado, em homenagem póstuma ao senhor Valdemir Afonso Palhares, presidente da Unicom e um dos fundadores da CredBem, solicitação acatada pela presidência da Mesa. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente da sessão, Mauro Freitas, solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Retomou-se então a votação do requerimento da vereadora Simone Kahwege solicitando que esta Casa emita voto de repúdio à atitude de uma mãe que espancou sua filha de seis anos de idade, em Xinguará, no Pará, o que se tornou público através de vídeo divulgado na *internet*. Assumi, neste momento, a presidência da Mesa o vereador Moa Moraes. Fizeram o encaminhamento os vereadores Fabrício Gama, Professora Nilda Paula, Joaquim Campos, Mauro Freitas, Fernando Carneiro, Adriano Coelho e Moa Moraes (assumindo a presidência da Mesa o vereador Henrique Soares). Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, em votação nominal, com vinte e um votos favoráveis. Foi feito depois um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao senhor Valdemir Afonso Palhares, atendendo à solicitação anterior do vereador Moa Moraes. Finda esta homenagem, encerrou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se então a verificação de presença. Havendo quórum, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Não havendo matéria em pauta para discussão e votação, o presidente Henrique Soares encerrou a sessão às dez horas e cinquenta minutos. Estavam licenciados os vereadores Altair Brandão e Blenda Quaresma. Justificou sua ausência o vereador Dr. Chiquinho. Estiveram presentes os vereadores: Mauro Freitas, Dr. Elenilson, Professor Elias e Rildo Pessoa, pelo bloco DC – Avante – Podemos; Bieco, Fabrício Gama e Marciel Manão, pelo bloco PMN – Solidariedade – Patriota – PR; Professora Nilda Paula, Lulu das Comunidades e Sargento Silvano, pelo bloco PSD – PTC; Paulo Queiroz, Moa Moraes, Nehemias Valentim e Neném Albuquerque, pelo bloco PSDB – PSL; Dinelly, pelo bloco PSC – PPS; Amaury da APPD, pelo bloco PC do B, PT; Joaquim Campos e Pablo Farah, pelo bloco MDB – PHS; Adriano Coelho, Henrique Soares e Igor Andrade, pelo bloco PDT – PSB; Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Simone Kahwege, França e Toré Lima, pelo PRB; e Emerson Sampaio, pelo PP. Eu, segundo secretário, lavei a presente ata que,

depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 09 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

ATO Nº 2067/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Vanja Maria Coutinho Dias Ferreira**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora **Vanja Maria Coutinho Dias Ferreira**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

ATO Nº 2068/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Vitor Vieira Lourenço**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **Vitor Vieira Lourenço**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

ATO Nº 2069/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Viviane Pereira Lourenço**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora **Viviane Pereira Lourenço**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

ATO Nº 2070/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Walesca Braga Martins Caridade**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora **Walesca Braga Martins Caridade**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

ATO Nº 2071/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Walter Jorge Maia Campos**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **Walter Jorge Maia Campos**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

ATO Nº 2072/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Wellyngton Augusto Coelho da Silva**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **Wellyngton Augusto Coelho da Silva**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

ATO Nº 2073/2018, de 01 de dezembro de 2018.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **Willys Nazaré Lins**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR ao servidor **Willys Nazaré Lins**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

ATO Nº 007/2019, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Sônia Socorro Ramos Costa**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 024/2019**, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Galileu Dezidério Martins Pedrosa**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 025/2019**, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Gleiceane Barbosa do Nascimento**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 026/2019**, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Helderly Conceição Gomes de Oliveira Bríglia de Castro (GNS-REF. A-Permanente)**, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 027/2019**, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Ana Carolina Rodrigues Alves**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 028/2019**, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Iracenilce Cardoso Pinheiro**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 029/2019**, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **Jaqueline de Aguiar Braga**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 030/2019**, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Joaquim Ipiranga Rebelo Junior**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 031/2019**, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **Jonathan Barreto de Azevedo**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 032/2019**, de 01 de janeiro de 2019.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

ATRIBUIR, nos termos do Art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **José Augusto Ewerton de Sousa**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento-base de seu cargo pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de janeiro/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 0827/2019, 01 de fevereiro 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao (s) servidor (es) deste Poder, pertencente (es) ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionado (s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 55% (cinquenta e cinco por cento) de suas respectivas remunerações, a partir de **fevereiro/2019**:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Ana Rosa Pristes da Costa	125431	GAU – Ref. A
Edgar Ragi Ghammachi	125954	GNS – Ref. A
Fátima de Nazaré Bernardes Carrera	125989	GNM – Ref. A
Ivone Teixeira Diniz	139041	GAU – Ref. A
João Luiz Oliveira de Lima	139475	GNM – Ref. A
Maurilio José Carvalho de Loureiro	136921	GNS – Ref. A
Moises Coelho Magalhães	139440	GNM – Ref. A
Oswaldo Daniel Samarath Brígida de Castro	146226	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 0828/2019, 01 de fevereiro 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao (s) servidor (es) deste Poder, pertencente (es) ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionado (s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 60% (sessenta por cento) de suas respectivas remunerações, a partir de **fevereiro/2019**:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Humberto Paulo Gomes dos Santos	125490	GAT – Ref. A
Mauro Cesar Lisboa dos Santos	139220	GNS – Ref. A
Rosana Santos Cantuária	138975	GNM – Ref. A
Silvio Roberto Franco de Andrade	125768	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de fevereiro de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 021, de 22 de abril de 2019.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **Marciel Manão**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Marciel Manão**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **22.04.19**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (três)** dia de Licença Parlamentar, no período de **28 a 30/04** do corrente ano, conforme Processo nº **669/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, 22 de abril de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 022, de 22 de abril de 2019.**

Concede Licença ao Senhor Vereador **Neném Albuquerque**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Neném Albuquerque** de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **22.04.19**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (dois)** dias de Licença Parlamentar, no período de **22 a 23/04** do corrente ano, conforme Processo nº **671/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, 22 de abril de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 023, de 24 de abril de 2019.**

Concede Licença ao Senhor Vereador **Marciel Manão**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Marciel Manão**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II, e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **24.04.19**, na forma do art. 146, alínea “e” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **04 (quatro)** dias de Licença Parlamentar, no período de **01 a 04/04** do corrente ano, conforme Processo nº **670/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, 24 de abril de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 024, de 24 de abril de 2019.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **Altair Brandão**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Altair Brandão** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **24.04.19**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (dois)** dia de Licença Parlamentar, no período de **23 a 24/04** do corrente ano, conforme Processo nº **713/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, 24 de abril de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 025, de 22 de abril de 2019.**

Concede Licença Saúde à Senhora Vereadora **Blenda Quaresma**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos à Senhora Vereadora **Blenda Quaresma**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “A” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **22.04.2019**, na forma do art. 146, alínea “a” § 1º da Resolução nº 15, de 16.12.92, e art. 5º da Resolução nº 044, de 04.05.2004, **30 (trinta)** dias de Licença Saúde, no período de **12/04 a 11/05** do corrente ano, conforme Processo nº **668/19**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12.04.19**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, 22 de abril de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1254/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **Altair Brandão**, a partir de 01.03.2019.

**NÍVEL 01**

Maria Cristina Henriques de Carvalho

Robison Adamor Andrade do Nascimento

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1255/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, **Ian Cruz de Oliveira**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **Cleoson Souza (Bieco)**, a partir de 01.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1256/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete da Vereadora **Blenda Quaresma**, a partir de 01.03.2019.

**NÍVEL 01**  
Débora Patrícia Lima de Paiva  
Stephanie Nascimento de Oliveira

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1257/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, **Andrea Martins Moraes**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 02, do Gabinete do Vereador **José Dinely**, a partir de 01.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1258/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, **Jeová da Costa Pacheco**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **Emerson Sampaio**, a partir de 01.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1259/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **Fabrcício Gama**, a partir de 01.03.2019.

**NÍVEL 01**  
Denize Cecília Santos Amorim  
Paloma Maciel Lins

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1260/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, **Marcos Santos do Rosário**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **Igor Andrade**, a partir de 01.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1261/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, **Warilyson Filgueiras de Azevedo**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **Joaquim Campos**, a partir de 01.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1262/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, **Ligia Sarmiento Modesto**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **John Wayne**, a partir de 01.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1263/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem o cargo em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete da Vereador **Marciel Saraiva de Almeida (Marciel Manão)**, a partir de 01.03.2019.

**NÍVEL 01**  
Iolanda Silva de Oliveira  
Josimaria Nogueira da Gama

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1264/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, **Josefa dos Santos Ferreira da Silva**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 01, do Gabinete do Vereador **Moa Moraes**, a partir de 01.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**  
1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**  
2º Secretário

**ATO Nº 1265/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete do Vereador **Washington Costa de Albuquerque (Neném Albuquerque)**, a partir de 01.03.2019.

**NÍVEL 01**

Adailton Pantoja do Espírito Santo  
Andre Luiz Cabral da Costa  
Antonio Ferreira de Souza  
Christian Maciel Reis  
Luiz Henrique de Souza  
Mylitine Cerveira de Souza  
Patricia do Espírito Santo Ferreira  
Renata Regina do Espírito Santo Ferreira  
Samia de Cassia de Castro Palheta

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

**ATO Nº 1266/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete do **Silvano Oliveira da Silva (Sargento Silvano)**, a partir de 01.03.2019.

**COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS.200.3**

Sayron Higor Lima Gonçalves

**SECRETÁRIO LEGISLATIVO****NÍVEL 01**

Maria Erika Coutinho da Costa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

**ATO Nº 1267/2019, de 01 de março de 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

**RESOLVE:**

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 e da Resolução nº 131, 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete do **Antonio Oliveira de Lima (Toré Lima)**, a partir de 01.03.2019.

**NÍVEL 01**

Denilson Gomes Miranda

Monica de Araujo Malato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

**ATO Nº 1268/2019, 01 de março 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao (s) servidor (es) deste Poder, pertencente (es) ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionado (s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 55% (cinquenta e cinco por cento) de suas respectivas remunerações, a partir de **março/2019**:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Claudia de Andrade Veiga Lourenço	139173	GNM – Ref. A
Leila do Socorro Matos Silva	139327	GAT – Ref. A
Marcos Aurelio de Albuquerque Vinagre	137154	GNS – Ref. A
Sebastião Barros do Rego Baptista	146323	GNS – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

**Ver. HENRIQUE SOARES**

1º Secretário

2º Secretário

**ATO Nº 1269/2019, 01 de março 2019.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso XI e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, ao servidor que completar 34 anos de tempo de serviço;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao (s) servidor (es) deste Poder, pertencente (es) ao Quadro PERMANENTE, abaixo relacionado (s), gratificação adicional na base de mais 5% (cinco por cento), passando a perceber 60% (sessenta por cento) de suas respectivas remunerações, a partir de **março/2019**:

Nome do Servidor	Matrícula	Gr. Func. / Cargo
Antonia de Nazaré de Sousa Pereira	138649	GNM – Ref. A
Carmen Célia Campelo de Sousa Moreira	136468	GNS – Ref. A
Maria Dalva Cruz dos Santos	138541	GNM – Ref. A
Sandra Maria Gonçalves Alfaia	137952	GNM – Ref. A

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de março de 2019.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário

**ATO Nº 2074/2018, de 01 de dezembro de 2018.**

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 7.502, de 20/12/90, regulamentado pelo Ato nº 136/2012, de 02/01/2012, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho a servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

**CONSIDERANDO** que **Ritiane do Socorro de Souza Monteiro**, está exercendo atividades que implicam no assessoramento às Comissões Permanentes ou Temporárias.

**RESOLVE:**

ATRIBUIR à servidora **Ritiane do Socorro de Souza Monteiro**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo", Gratificação mensal no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior – Ref. U, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I, da Resolução nº 067/2011, de 07/12/2011, no mês de dezembro/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA**

1º Secretário

**Ver. ELENILSON SANTOS**

2º Secretário

**ERRATA:**

Onde lê-se no Diário Oficial nº 1935; **1º Secretário Antonio Oliveira de Lima, leia-se 1º Secretário John Wayne e onde lê-se 2º Secretário Elenilson Santos, leia-se 2º Secretário Henrique Soares.**

**RESOLUÇÃO Nº 020, de 22 de abril de 2019.**

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **Altair Brandão**, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Ficam concedidos ao Senhor Vereador **Altair Brandão**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **05.12.18**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **03 a 05/12** do corrente ano, conforme Processo nº **1610/18**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03.12.18**.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de dezembro de 2018.

**Ver. MAURO FREITAS**

Presidente

**Ver. JOHN WAYNE**

1º Secretário

**Ver. HENRIQUE SOARES**

2º Secretário